

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Formiga, 02 de abril de 2024.

**DE:** Lucas Eduardo Pereira

**PARA:** Leonardo Geraldo Eufrásio

**Assunto:** Pedido de Suspensão do Processo Licitatório 024/2024 Concorrência 001/2024 - Inclusão da Exigência do Balanço Patrimonial conforme Lei 14.133/21, artigo 69, inciso I.

Prezado Leonardo,

Venho por meio desta solicitar a suspensão do Processo Licitatório 024/2024 Concorrência 001/2024, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO PRÉMOLDADO, NA COMUNIDADE RURAL DE TIMBORÉ EM FORMIGA - MG, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE EPP'S), MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS A SUA CONCLUSÃO, POR MEIO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 923.626/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**, com o objetivo de realizar uma adequação necessária à habilitação econômico-financeira conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 69, inciso I.

Entendo que a inclusão da exigência do balanço patrimonial conforme mencionado na legislação supracitada é fundamental para garantir a transparência e a lisura do processo licitatório. Dessa forma, solicitamos que seja interrompido o andamento do processo para sanar esta e qualquer outra irregularidade. Determina ainda que, posteriormente, seja dada nova publicação ao Edital Convocatório, em respeito à legislação e aos princípios que norteiam as licitações e contratações públicas.

Coloco à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS EDUARDO PEREIRA**  
**COORDENADOR DE PREGÃO**